



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29, de 28 de junho de 2024, que designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do nível II para o nível III da classe D de Professora Associada, da Pofa. Dra. Andrea da Silva Pereira, SIAPE nº 1836454.

Onde se lê: “Art. 1º [...], Alexandre Melo de Souza”.

Leia-se: “Art. 1º [...], Alexandre Melo de Sousa”.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 29, de 28 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2024.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA